



SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS E CONGÊNERES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDINEF/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS E CONGÊNERES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDINEF/MG, entidade de representação sindical patronal de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.570.417/0001-10, com endereço à Av. Augusto de Lima, 479, sala 604 – CEP: 30190-000 – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, através do seu presidente HAROLDO MOREIRA FELÍCIO, inscrito no CPF/MF sob o n. 165.543.536-15, infra assinado, no exercício da liberdade que lhe é assegurada pela legislação vigente e nos termos da portaria/MTP 671, de 8 de novembro de 2021, com alterações através da portaria n. 1.486 de 03 de junho de 2022, CONVOCA as empresas filiadas e atuantes no seguimento de prestação de serviços funerários, congêneres e similares, prestadoras dos serviços de tanatopraxia, empresas de administração e comercialização de planos de intermediação de benefícios, assessoria e prestação de serviços funerários representando as empresas administradoras de planos de assistência funerária, considerando-se como plano ou serviço de assistência funerária o conjunto de serviços contratados a serem prestados ao titular e a seus dependentes na realização das homenagens póstumas, de acordo com a Lei 13.261 de 22 de março de 2016, com sede e em atividade em todo o Estado de Minas Gerais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de janeiro de 2023, sexta-feira, às 14h:30, e em segunda e última convocação às 15h:00, sito na Avenida Brasil, nº 342, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre a inclusão da categoria das empresas de administração e comercialização de planos de assistência funeral de Minas Gerais conforme a lei 13.261/16 que regulamenta a normatização, fiscalização, administração e comercialização de planos de assistência funerária; b) Discutir e deliberar acerca da alteração da denominação do sindicato através da exclusão das expressões “congêneres e similares”; c) Discutir e deliberar em assembleia acerca das alterações nos artigos 2º, 29º, 30º 33º e 91º com o objetivo de adequar e atualizar o estatuto da entidade. A mesa diretora e as demais formas de discussão e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

HAROLDO MOREIRA FELÍCIO - CPF/MF: 165.543.536-15 - PRESIDENTE DO SINDINEF

CEAM BRASIL PLANOS DE SAÚDE LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Extraordinária. CNPJ/MF nº 18.987.107/0001-30. A Diretoria da Administração do CEAM Brasil Planos de Saúde LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.987.107/0001-30, registro na ANS sob o nº 31.147-2, no uso de suas prerrogativas previstas no Artigo 8º e seguintes do Contrato Social da empresa e nos termos do que dispõe o Artigo 18 e seguintes também do Contrato Social, CONVOCA os Senhores Sócios Quotistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no endereço da sede da empresa, localizada na Praça Doutor Carlos Victor, nº 01, Itajubá-MG, no dia 27/12/2022, às 19 horas, na forma do que determina nas deliberações o quórum exigido no Art. 18, Parágrafo Único, Incisos I, II e III do Contrato Social, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a re ratificação das deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios da Sociedade Empresária CEAM Brasil - Planos de Saúde Limitada, realizada em 18 de Agosto de 2022 e também da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, por determinação da JUCEMG tendo em vista que a Convocação da Assembleia não ocorreu nos moldes do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro e Entendimentos e 191 e 192 da JUCEMG. 2. Deliberar sobre a Indicação/Aprovação dos Nomes dos Conselheiros de Administração da Sociedade Empresária (Conselheiro Executivo, Conselheiro Administrativo, Conselheiro Financeiro, Conselheiro de Saúde, Conselheiro de Saúde e Conselheiro Indicado), bem como da Diretoria Executiva (Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico da área de Saúde e Diretor Executivo). 3. Deliberar sobre a aprovação de novos Sócios na sociedade empresária. 4. Deliberar sobre alteração no Contrato Social para incluir a possibilidade de “Exclusão de Sócio”, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social. 5. Deliberar sobre a necessidade de arredondamento do percentual das cotas dos sócios da sociedade empresária. Os Senhores Sócios Quotistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato público ou particular com especificação dos atos autorizados a desempenhar, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata resultante da reunião, nos termos do que determina o § 4º, do Art. 19 do Contrato Social. Informamos que as disposições contidas no presente edital serão enviadas a todos os sócios cotistas mediante carta com Aviso de Recebimento, pelos correios, devendo o presente edital seguir a regra de publicação do §3º do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro. Itajubá, 15 de dezembro de 2022. Luiz Armando Teixeira - Diretor Geral, Talita Carneiro do Amaral - Diretora Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 342/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 015/2022 - AVISO

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro Pedras do Vale, no Município de Itabira/MG**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, **no horário de 12h às 17h, a partir do dia 19/12/2022 até o dia 20/01/2023**, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br.

A entrega dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços”, deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 1º andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, **até às 14h do dia 20/01/2023** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á **dia 20/01/2023, às 14h30min**, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.

Itabira, 16 de dezembro de 2022.

Luís Paulo G. Oliveira Elizângela da Silva Teixeira
Andreza B. S. Carvalho
Comissão Permanente de Licitação

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

• Endodontia (canal)

• Ortodontia (aparelhos)

• Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE